



Regulamento Particular

VISA FPAK N°427/REG H/2019 Emitido em 06/09/2019



PROGRAMA

Sexta-feira, 26 de Julho

08:00 horas	Aberturas das inscrições
-------------	--------------------------

Sexta-feira, 6 de Setembro

23:00 horas	Encerramento das Inscrições
-------------	-----------------------------

Segunda-feira, 9 de Setembro

17:00horas	Publicação da lista de Inscritos na FPAK
------------	------------------------------------------

Sexta-feira, 13 de Setembro

10:00 horas	Abertura do Secretariado, Douro Marina – Gaia
10:00 horas	Verificações Documentais e Técnicas-Início- Douro Marina – Gaia
12:30 horas	Verificações Documentais e Técnicas-Final- Douro Marina – Gaia
13:30 horas	1ª Reunião do CCD – Douro Marina - Gaia
14:00 horas	Afixação da Lista de Admitidos à Partida - Douro Marina – Gaia
14:30 horas	1ª Secção - Partida do primeiro concorrente - Douro Marina - Gaia
19:30 horas	1ª Secção - Chegada do primeiro concorrente, CM Lamego - Lamego

Sábado, 14 de Setembro

10:00 horas	2ª Secção - Partida do primeiro concorrente – AV. Dr. Alfredo de Sousa - Lamego
13:15 horas	2ª Secção - Chegada do primeiro concorrente, C. M. Tabuaço – Tabuaço
15:30 horas	3ª Secção - Partida do primeiro concorrente – C. M. Tabuaço – Tabuaço
18:30 horas	3ª Secção - Chegada do primeiro concorrente, Quinta do Tedo – Tabuaço
20:30 horas	Afixação da classificação final provisória, Lamego Hotel & Life - Lamego
21:00 horas	Afixação da classificação final oficial, Lamego Hotel & Life - Lamego
21:30 horas	Distribuição de prémios, Lamego Hotel & Life - Lamego

Quadros Oficiais de Informações

Dia	Data	Local
Sexta-feira	13-09-19	Lamego Hotel & Life - Lamego
Sábado	14-09- 19	Lamego Hotel & Life - Lamego

Secretariado da Competição/Centro Operacional /Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sexta-feira	13-09- 19	12H30 - 15H00	Douro Marina - Gaia
Sexta-feira	13-09- 19	18H00 - 21H00	Lamego Hotel & Life - Lamego
Sábado	14-09- 19	10H00 – 21H00	Lamego Hotel & Life - Lamego

Controle Antidopagem /Anti Alcool

De acordo com os Art.18 e 19 das PGAK no:
Posto Medico do Lamego Hotel & Life – Lamego

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 914 485 840

1º Organização e Definição

O Classic Clube de Portugal, titular de Alvará de Organização de Competições de Automobilismo e Karting e associado da FPAK Nº 60, organiza, em colaboração com a Vintage Celebration a 13 e 14 de Setembro de 2019 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, na modalidade de regularidade histórica, denominada “Rota das Vindimas”. Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.1 - Comissão Organizadora

Fernando DaSilva
Cristina Laborim
Luis Teixeira

Endereço da Comissão Organizadora e do Secretariado Permanente até ao dia da competição:
Rua do Outeiro, nº 2 Sala 1
4050-452 Porto
vintagecelebration@gmail.com | +351 914 485 840

1.2 – Oficiais da Competição:

Colégio de Comissários Desportivos
PAULO ALMEIDA CDA PT 19//0261
LUIS ALMEIDA CDA PT 19/0246
JOSE ANTÓNIO SANTOS CDA PT 19/0247

Diretor de Prova:
ISABEL CARLOS SANTOS DP PT 19/0262

Diretor de Prova Adjunto:
Em Aditamento Em Aditamento

Secretário da Competição:
FILIPE FELICIO AD PT 19/1032

Responsável de Segurança
LUIS TEIXEIRA DPE PT 19/6571

Relações com os concorrentes



IOLANDA SANTOS CDA PT 19/0260
Telemóvel: 927 963 632

Médico da Competição
Dr.ª Fábica Mota Cédula Profissional nº 56917

Responsável pela Cronometragem e pelos Resultados
MY TIME/ANUBE – RITA ALMEIDA AD PT 19/1037

2º Desenvolvimento da Competição

Percurso total da competição em Kms	351,61
Número de Secções	3
Número de etapas	1

2.1 – A “Rota das Vindimas” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma competição de estrada com 3 secções. Em cada secção serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h.

2.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídas as seguintes provas especiais de classificação de regularidade (PECR) que se disputam de acordo com o Art. 8 das PEPR:

- **Regularidade Absoluta (PRA)**
- **Regularidade Hectométrica (PRH)**
- **Regularidade por Figuras (PRF)**
- **Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)**
- **Controlos Horários (CH)**

2.3 – Todas as PECR, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da competição existirem indicações contrárias da organização;

2.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infracções às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Competição.

2.7 – O Director da Competição é o responsável pela aplicação do presente regulamento.

2.8 – De acordo com o Art. 1.4 das PEPR uma equipa é composta duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Conductor e 2º Conductor/Navegador. Para além de condutor e navegador o veículo poderá levar mais passageiros até ao número permitido no livrete ou documento único.

2.9 – A utilização de instrumentos, de medida de distância, controle de velocidade ou média que não equipem de origem o veículo concorrente é livre.

3º Admissão e Classificação de Veículos

3.1 – São admitidos a esta competição todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, cujo fabrico tenha tido início até 31 de Dezembro de 1988.

3.2 – Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias, de acordo os anos de fabrico:

Categoria	De	Até
A		31-dez-04
B	01-jan-05	31-dez-18
C	01-jan-19	31-12-30
D	01-jan-31	31-dez-45
E	01-jan-46	31-dez-60
F	01-jan-61	31-dez-70
G	01-jan-71	31-12-80
H	01-jan-81	31-12-88

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de competição. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo CCD.

3.4 - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2 Kg, solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

4º Inscrições/Seguros

4.1 – As inscrições serão recebidas no secretariado permanente da competição, utilizando-se as referências que constam neste regulamento, poderão ser submetidas através do site do evento, <http://bit.ly/RotaVindimas2019> ou através da plataforma FPAK.

4.2 - A taxa de inscrição é de 420,00 € por equipa, devendo ser integralmente paga no acto de inscrição e inclui:

- Seguro de competição contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das FPAK);
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Caderno de Itinerário
- Quatro refeições por pessoa

Único: Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em competição e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.3 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

4.4 - São admitidos para esta competição todos os condutores, de ambos os sexos, possuidores da respetiva Carta de Condução válida em Portugal à data da competição e titular ou não de licença válida à data da competição. Recomenda-se a licença desportiva NACIONAL D, que inclui um seguro. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até quarta-feira dia 11/09/2019 para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

5º Verificações

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em competições desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição.

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

6º Partidas e horas de partida

6.1 - A hora oficial da competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Secção.

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto ou 30 em 30 segundos;

6.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado dessa etapa.

6.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 45 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

7º Penalidades

7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

7.2 - As penalizações serão:

– 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das PEGR;

– 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.

– 60 Pontos por paragem indevida numa PEGR.

– 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.

– Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.

– Desqualificação por conduta anti-desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de competição.

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

– O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
 - Durante as PECR não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
 - Se numa PECR, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da PECR anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.
- 7.4. – As classificações podem ser consultadas em www.meustempos.pt .

8º Classificações

8.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas PECR e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Todos os concorrentes à partida serão classificados. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, nesse percurso serão penalizados de acordo com o ponto 7.2 deste regulamento.

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

8.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Por Categorias

- Troféu do Douro: Para este troféu são elegíveis apenas os veículos de fabrico anterior a 31 de Dezembro de 1975. Para cálculo desta classificação, à pontuação total de cada concorrente, será somado um fator de acordo com o ano do veículo, usando-se os dois últimos dígitos do ano.

Como exemplo, um veículo de 1956 que finaliza a competição com 24 segundos de penalização, a sua pontuação final será: $24 + 56 = 80$ pontos

9º Reclamações/Apelos

(de acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

9.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Relações com os Concorrentes que a fará chegar ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a afixação da classificação final provisória; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

9.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

– Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

– Prémio de 1º, 2º, 3º do “Troféu do Douro”.

– Troféu de 1º, 2º, 3º classificado nas categorias (Para efeitos desta classificação, os veículos das Categoria A, B e C serão englobados na Categoria D).

11º Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.

12º Itinerário de Estrada

1ª Secção Início – Vila Nova de Gaia, Final - Lamego 155,30 Km

2ª Secção Início – Lamego, Final - Tabuaço 98,62 Km

3ª Secção Início – Tabuaço, Final – Tabuaço 97,69 Km

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 914 485 840

Anexo I
Publicidade Obrigatória

Em Aditamento